

Concurso Cultural Vans Custom Culture Brasil 2016

**INSCRIÇÃO GRATUITA.
NENHUM PAGAMENTO SERÁ NECESSÁRIO.**

O Concurso Cultural Vans 2016 (“Concurso”) é aberto para todas as séries do Ensino Médio de escolas públicas ou privadas de todo o Brasil. O Concurso é válido apenas às escolas do ensino médio, que se registrarem com a Vans (cuja decisão de aceitação ou não da inscrição será a seu exclusivo critério. Essa decisão é final e compulsória e não sujeita a recurso). Não serão aceitas inscrições do público em geral. Programas de escolas domésticas, organizados pelos pais, programas de pós-escola e clubes NÃO serão elegíveis a participar do Concurso, muito menos serão convidados.

I. **PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONCURSO.** O Concurso terá início em 18 de julho de 2016 às 00:00:01 do Horário de Brasília (GMT - 3) e terminará em 19 de novembro de 2016, com o Evento Final marcado para ocorrer em 19 de novembro de 2016. O número máximo de inscrições disponíveis para alunos de todas as escolas de Ensino Médio, públicas ou privadas, em todas as regiões do Brasil é de 250 (duzentas e cinquenta) vagas. O Período de Inscrições para o Concurso começará em 18 de julho de 2016 às 00:00:01 do Horário de Brasília (GMT - 3) e se encerrará em 17 de agosto de 2016 às 23:59:59 do Horário de Brasília (GMT – 3) ou até que todas as 250 (duzentas e cinquenta) vagas para inscrições sejam preenchidas, o que ocorrer primeiro. O Período de envio e recebimento dos calçados em branco se inicia em 22 de agosto de 2016 às 00:00:01 do Horário de Brasília (GMT – 3) e termina em 15 de setembro de 2016 às 23:59:59 do Horário de Brasília (GMT – 3).

II. INSCRIÇÕES.

(A) Representante Autorizado. A inscrição das escolas deve ser feita on-line por um responsável pela instituição de ensino no site www.vans.com.br/customculture. Cada escola de ensino médio poderá realizar apenas uma inscrição no Concurso. As escolas que participaram do Custom Culture 2015 terão prioridade na inscrição de 2016. Apenas serão inscritas as primeiras 250 (duzentas e cinquenta) escolas que realizarem a inscrição. As 250 (duzentas e cinquenta) inscrições disponíveis serão separadas por prioridade nas praças da seguinte forma: 70 Sul, 120 Sudeste, 20 Centro-Oeste, 20 Nordeste, 20 Norte. No caso de não se completarem o número de inscritos por estado ou região, a vaga será automaticamente aberta para as escolas da lista de espera. A lista de espera será formada por escolas que se inscreverem no concurso após seu estado ou região não possuírem mais vagas disponíveis. Para realização da inscrição, a escola de ensino médio deverá designar apenas um **representante autorizado** que ficará responsável por se comunicar com a Vans em todos os aspectos relacionados à participação da escola no Concurso. O representante autorizado da escola deverá ter 18 anos ou mais, ser um professor, membro da equipe ou outro funcionário da escola que detenha poderes para representá-la legalmente e a seus alunos para os propósitos de

participação no Concurso. Caso seja estrangeiro, o representante autorizado deverá comprovar a regularidade e legalidade do seu visto de estada no país, em conformidade com a legislação atual, comprovando sua situação através da apresentação prévia da documentação exigida, devidamente emitida pelos órgãos públicos competentes, tais como, mas não se limitando a, Vistos de permanência e trabalho no Brasil, dentre outros que sejam exigíveis. Como condição para a participação da escola no Concurso, a participação dos alunos deve ser autorizada por seu responsável legal. A Vans se reserva no direito de avaliar a inscrição, bem como o vínculo do responsável com a instituição, podendo exigir a sua comprovação por meio de documentos fornecidos pela escola a qualquer tempo. Caso a Vans determine, a seu exclusivo critério, que a documentação apresentada é inadequada ou de outra forma inaceitável ou se o representante autorizado não apresentar no prazo determinado pela Vans os documentos requisitados, a escola de ensino médio aplicável não terá sua inscrição formalizada e não será permitida a participar do Concurso. Nesse caso, a Vans não terá responsabilidade alguma pela exclusão da escola do Concurso.

(B) Submissão ao Concurso. Se a inscrição de uma escola de ensino médio for aceita pela Vans, esta fornecerá à escola de ensino médio 3 (três) pares de calçados Vans, um de cada um dos seguintes modelos na cor branca: Slip-On; Authentic; e SK8-Hi. A aceitação da inscrição da escola pela Vans apenas significa que a escola de ensino médio poderá participar do Concurso. A escola de ensino médio participante deverá customizar cada um dos (3) pares de tênis recebidos com o trabalho artístico do seu aluno refletindo cada um dos seguintes temas: Arte; Música; Esportes de Ação (skate, BMX, surf); e Cultura Local. Cada par deverá ser customizado com apenas um dos temas disponíveis dentro dos quatro temas de escolha. O Participante terá a opção de escolher três dentre os quatro temas (um para cada um dos três pares de calçados Vans) e descartar o quarto da apresentação. O tema Cultura Local será obrigatório e oferecerá uma premiação à parte do Grande Prêmio e dos 2º e 3º Lugares. A submissão ao Concurso deve estar de acordo com as Diretrizes na Regra II D abaixo. O limite será de uma (1) submissão ao Concurso por escola de ensino médio. As obras artísticas criadas pelos alunos e submetidas à Vans para concorrerem ao Concurso não devem possuir título. O julgamento dos tênis será feito exclusivamente na arte aplicada sobre o tênis e não nas alegorias criadas além do objeto, as alegorias não serão contabilizadas na avaliação. Se a escola de ensino médio tiver participado da edição de um ano anterior do Concurso Cultural, a escola de ensino médio não poderá utilizar o mesmo trabalho submetido (em sua totalidade ou em parte) no Concurso deste ano. O trabalho a ser submetido deve ser criado especificamente para o presente Concurso.

(C) Prazo de Entrada. A submissão das fotos dos trabalhos artísticos, de acordo com os temas descritos no item B acima, nos 3 (três) pares de calçados deve ser recebida em sua totalidade durante o Período de Submissão entre 19 de setembro e 13 de outubro de 2016. Submissões dos trabalhos artísticos nos calçados customizados apresentadas de

forma fragmentada ou parcial NÃO serão aceitas. Prova de entrega por e-mail, serviço de mailing ou correio do envio não constitui prova de submissão. Somente a Vans irá reconhecer o recebimento da submissão; contudo, tal reconhecimento não constitui qualquer representação de elegibilidade da submissão. O representante autorizado deverá completar o formulário de registro pela internet como parte do processo de submissão, e marcar na caixa própria indicando que ele/ela (em benefício da escola de ensino médio e seus alunos, na mais ampla medida permitida pela lei), leu, compreendeu e concordou totalmente com as Regras Oficiais do Concurso. Para cada aluno da escola de ensino médio envolvido no desenvolvimento e preparação da submissão dos trabalhos artísticos exigidos ao Concurso, uma autorização deve ser apresentada pelos pais/guardiões legais do aluno (ou pelo próprio aluno, se o aluno for maior de idade). O representante autorizado deverá manter em arquivo as assinaturas, bem como a documentação visual do processo criativo que culminou com a criação dos trabalhos inscritos no concurso, tais como esboços, fotografias, vídeos, desenhos, etc, visto que tais documentos poderão ser requeridos, caso os trabalhos submetidos pela escola de ensino médio sejam escolhidos como Finalistas (conforme melhor explicado abaixo).

(D) Diretrizes.

- (i) **Tecnologia.** Os calçados customizados com os trabalhos artísticos dos alunos devem ser fotografados em fundo branco, a partir de uma câmera digital ou analógica. Impressões e slides não serão aceitos. As fotos devem ser digitalizadas e enviadas para a Vans no formato de arquivo JPEG.
- (ii) **Fotografias – Direitos.** As fotografias utilizadas devem ser frutos do processo de criação do trabalho ORIGINAL dos alunos da escola de ensino médio. Admite-se apenas assistência do representante autorizado e/ou professor(es) da escola de ensino médio ao aluno. {Contudo, se a Vans ou os juízes determinarem, a seu exclusivo critério, que tal assistência é excessiva de forma que o trabalho final submetido não mais represente o trabalho real dos próprios alunos, a submissão do trabalho e a inscrição do aluno poderão ser desclassificadas.} Os trabalhos fotográficos devem ser acompanhados do nome de seu autor, respeitando-se os direitos morais de autoria. É admitida coautoria (autoria conjunta). NÃO SERÃO ADMITIDAS CÓPIAS E/OU PLÁGIOS, NO TODO OU EM PARTE DAS OBRAS DE TERCEIROS (ARTISTAS, MÚSICOS, BANDAS, ESCRITORES, ATLETAS, ETC.). As fotografias não podem possuir qualquer conteúdo que viole ou transgrida a propriedade intelectual ou outros direitos de qualquer terceiro (incluindo, porém não se limitando aos direitos de publicidade, privacidade, direitos de personalidade, marcas, direitos autorais ou calúnia, difamação ou injúria). Além

disso, os trabalhos artísticos criados nos calçados, não devem incluir nenhum conteúdo que não seja de propriedade ou licença de terceiros. A menos que tal conteúdo seja de propriedade ou licença da própria escola de ensino médio e por ela autorizado o seu uso (isto é, mediante autorização do próprio representante, professor(es) da escola de ensino médio e alunos). Se a Vans, a seu exclusivo critério, suspeitar da existência de alguma violação/transgressão de direitos de terceiros, a escola em questão será desclassificada. Para a garantia dos inscritos, o Patrocinador concede ao representante autorizado, professor (es) da escola de ensino médio e alunos participantes (pais/guardiões legais dos alunos, se os alunos forem menores de idade em sua jurisdição de residência) o direito limitado e intransferível de utilizar o nome da marca Vans e suas demais marcas associadas, exclusivamente para os propósitos do Concurso, com o entendimento de que tal uso é exclusivamente para o benefício do Patrocinador e será rescindido automaticamente no final do Concurso. (Qualquer outro uso das marcas do Patrocinador constitui uma violação aos seus direitos de propriedade industrial.)

(iii) Outros Requerimentos de Conteúdo. O conteúdo dos trabalhos artísticos submetidos NÃO pode, em hipótese alguma, promover uma empresa, negócio comercial, instituição de caridade, causa religiosa, política, ou qualquer outra causa, que não seja tema do Concurso. O trabalho artístico também NÃO deve conter conteúdos impróprios ou inadequados para publicação (conforme determinado no item (ii) acima, o que será apreciado e julgado pela Vans e pelos jurados, a seu exclusivo critério) ou que tenha sido previamente publicado (online ou de outra forma).

(iv) Licença de Direitos da Personalidade, Cessão de Direitos Autorais e Titularidade

O representante autorizado e todos os alunos participantes concordam no momento da sua inscrição no processo de seleção do Concurso em conceder à Vans uma licença exclusiva, automática, voluntária e gratuita de uso de suas imagens e direitos da personalidade; e uma total cessão de direitos autorais sobre seus trabalhos intelectuais submetidos para participação no Concurso de forma exclusiva, final, universal e irrevogável.

O representante autorizado (em benefício de si mesmo e da escola de ensino médio, e assim como, na mais ampla medida permitida pela lei, do professor(es) da escola de ensino médio e todos os alunos envolvidos na criação das obras inscritas, e seus pais/representantes legais se tais alunos forem menores em sua jurisdição de residência) entende e concorda que a inscrição e submissão dos

trabalhos intelectuais quando submetidos e aceitos pela Vans implicam na sua automática e expressa transferência e cessão de todos e quaisquer de seus direitos autorais patrimoniais à Vans, de acordo com as disposições da Lei de Direitos Autorais brasileira (Lei 9.610/98).

O representante autorizado ademais concorda em executar todos os documentos e tomar todas as ações consideradas necessárias pela Vans em sua ponderação exclusiva (incluindo o uso de seus melhores esforços para fazer com que os professores e alunos e seus pais/representantes legais, se tais alunos forem menores de idade em sua jurisdição de residência, também executem tais documentos) de forma a efetivar, registrar e completar o processo de inscrição dos alunos e submissão dos seus trabalhos ao Concurso.

A concessão da licença e da cessão de direitos autorais pelos Participantes à Vans, nos termos dos itens acima, são de total responsabilidade dos mesmos e entram em vigor no ato da sua inscrição e aceitação pela Vans da submissão dos seus trabalhos, e assim perdurará durante o todo o prazo de proteção da obra intelectual. Entende-se por prazo de proteção legal da obra como aquele estabelecido na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Os trabalhos intelectuais e / ou quaisquer materiais submetidos pelos Participantes não serão devolvidos pela Vans, que poderá dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério, podendo, inclusive, destruí-los.

Os Participantes declaram, para todos os fins que detém os direitos necessários por seus trabalhos intelectuais e materiais submetidos à Vans, mencionados nos itens acima, bem como garantem que sua utilização e uso pela Vans não importa em violação aos direitos de terceiros. Os Participantes, ao submeterem seus trabalhos intelectuais e materiais serão os únicos responsáveis pelo seu conteúdo, perante a Vans e terceiros, assumindo, portanto, a exclusiva responsabilidade por qualquer pleito ou demanda, judicial ou extrajudicial, que, de qualquer forma, tenha por objeto o trabalho intelectual e os materiais submetidos.

A base de dados gerada em razão das inscrições no presente Concurso será de propriedade exclusiva da Vans, que poderá utilizá-la sem ônus para fins lícitos da melhor forma que lhe aprouver.

III. DETERMINAÇÃO DO VENCEDOR.

- A. **Visão Geral.** As submissões dos trabalhos artísticos serão classificadas pela região na qual uma escola de ensino médio está localizada, com escolas de ensino médio competindo umas com as outras na mesma região. Para uma lista das regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul), consulte o Anexo "A." As dez (10) melhores submissões irão avançar para a fase de votação do Concurso. As 10 (dez) escolas selecionadas para votação on-line devem enviar ou trazer os tênis customizados para exposição no evento final. No Evento Final, as três (3) escolas Finalistas de ensino médio irão competir entre si pelos prêmios.

- B. Julgamento Inicial.** A primeira rodada de julgamento (onde as dez (10) melhores submissões das escolas de ensino médio serão selecionadas para a votação pública) será definida e divulgada em 24 de outubro de 2016, no site www.vans.com.br/customculture. A rodada inicial de julgamento será (i) conduzida pelos funcionários corporativos da Vans e (ii) baseada no seguinte critério (cada um ponderado igualmente) – Criatividade Geral (método, uso de material/meio, originalidade, imaginação, habilidade em apresentar novidades, conceitos significativos); Relevância ao Tema (como cada elemento do projeto/submissão reflete o tema correspondente do Concurso); Impacto e Declaração (demonstrar influência e criar efeito inspirador através do uso de novas ideias). O julgamento dos tênis será feito exclusivamente na arte aplicada sobre o tênis e não nas alegorias criadas além do objeto, as alegorias não serão contabilizadas na avaliação. No caso de haver empate, a escola de ensino médio a avançar será aquela, cuja submissão (dentre as submissões empatadas) tiver obtido a maior classificação em Criatividade Geral.
- C. Fase de Votação Pública.** De 24 de outubro de 2016 às 00:00:01 do Horário de Brasília (GMT – 3) a 03 de novembro de 2016 às 23:59:59 do Horário de Brasília (GMT – 3), o público terá a oportunidade de votar nos calçados customizados favoritos dentre os trabalhos artísticos selecionados dos alunos das escolas de ensino médio que avançarem para a fase de votação pública. A fase de votação será implementada pela Vans no site oficial do evento: www.vans.com.br/customculture. O processo de votação ocorrerá através do clique em um botão de voto no próprio site oficial do evento, permitindo uma pessoa votar apenas uma vez. Os ícones das redes sociais (“curtir” do Facebook e “tweet” do Twitter) servem apenas para o propósito de divulgação e não serão contados como voto. As 3 (três) escolas que atingirem o maior número de votos ao término do período de votação, sendo o total de votos apenas a contagem feita pelo botão de voto do site, serão as Finalistas do Concurso. Os representantes autorizados dos respectivos Finalistas serão notificados por telefone e e-mail no dia 07 de novembro de 2016. **IMPORTANTE: SE O REPRESENTANTE AUTORIZADO DA ESCOLA FINALISTA NÃO PUDER SER CONTATADO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2016, A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO AO QUAL PERTENCER SERÁ DESCLASSIFICADA E A PRÓXIMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM A MAIOR CONTAGEM TOTAL DE VOTOS, ASSUME AUTOMATICAMENTE O LUGAR DA DESCLASSIFICADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE.** Nenhuma escola será decretada finalista até que os seus respectivos representantes recebam a devida notificação da Vans. No caso de um empate, a escola de ensino médio Finalista será aquela entre as escolas empatadas com o maior total de votos em 03 de novembro de 2016 às 23:59:59. Horário de Brasília (GMT – 3). A Vans reserva-se ao direito de desclassificar vencedores, caso os dados sejam informados de forma incorreta e/ou incompleta e não permitir a comunicação com os mesmos. Em caso de desclassificação de algum vencedor, o prêmio será automaticamente passado ao colocado seguinte e assim sucessivamente. As escolas de ensino médio que avançarem para a fase de votação pública, porém *não* para a Rodada dos Finalistas não receberão qualquer prêmio. O envio de fotos para a votação on-line, não está relacionado com o envio dos tênis customizados para exposição. O uso de dispositivos robóticos ou automáticos para votação ou o uso de qualquer artifício através do qual um usuário registrado tente votar mais de uma vez ou de outra forma manipule a votação (incluindo, porém não se limitando a

oferta de pagamentos, presentes ou outra consideração em troca dos votos ou submissões depreciativas) é expressamente proibido. Se for constatado por meio técnico, eletrônico, estatístico, visual ou investigativo que uma escola de ensino médio tiver se utilizado direta ou indiretamente, total ou em parte, de processos ilícitos ou atividades impróprias, a Vans determinará a seu exclusivo critério a sua desclassificação do processo seletivo e promoverá o desconto de todos os votos recebidos. Após a categorização dos trabalhos artísticos submetidos, a Vans irá exibir as submissões recebidas em qualquer padrão, formato ou sequência, a seu exclusivo critério. A submissão e inscrição de uma escola de ensino médio será identificada apenas conforme a sequência seguir: *nome da escola de ensino médio, cidade e estado da escola de ensino médio*. As submissões dos trabalhos recebidos pela Vans representam exclusivamente os pontos de vista/opiniões dos alunos/professores/representantes autorizados das escolas de ensino médio e não refletem de qualquer forma os pontos de vista/opiniões da Vans. A Vans estará atuando apenas como um receptor passivo da postagem/publicação das submissões e não possui nenhuma obrigação, nem quaisquer responsabilidades em verificar a licitude do conteúdo apresentado nos trabalhos disponibilizados por quaisquer processos de varredura, monitoramento ou revisão. A Vans não irá editar nem alterar o conteúdo dos trabalhos intelectuais que lhe forem submetidos para participação no Concurso.

- D. Rodada dos Finalistas/Evento Final.** O Evento Final ocorrerá em São Paulo, SP, no dia 19 de novembro de 2016. O local do evento final permanecerá em segredo pela programação de marketing do Concurso até a sua divulgação em momento a ser definido durante o andamento do Concurso. No Evento Final, as submissões das três (3) escolas de ensino médio Finalistas serão publicamente exibidas em um local na cidade de São Paulo, sob escolha e seleção exclusiva da Vans. Com relação ao evento final, os representantes autorizados (em benefício de si mesmo e da escola de ensino médio, e assim como, na mais ampla medida permitida pela lei, do professor(es) da escola de ensino médio e todos os alunos envolvidos na criação das obras selecionadas, e seus pais/guardiões legais se tais alunos forem menores em sua jurisdição de residência) compreendem e concordam que a Vans e os jurados irão determinar a classificação final dos trabalhos intelectuais escolhidos para a disputa dos prêmios a seu exclusivo critério. Os representantes autorizados das escolas finalistas isentam a Vans e todos os jurados de quaisquer responsabilidades com relação à discussão da classificação final dos finalistas e entende que a Vans e os jurados não possuem dever em proteger os trabalhos intelectuais escolhidos contra vandalismo ou outros atos impróprios de terceiros, isentando-os de qualquer responsabilidade nesse sentido. Os prêmios serão outorgados no Evento Final**; e, os seus ganhadores serão anunciados no final da cerimônia do Evento Final. O julgamento do Evento Final será conduzido por jurados escolhidos pela Vans; os jurados irão utilizar o mesmo critério de julgamento utilizado pela Vans na rodada inicial de julgamento (conforme fixado na regra III B acima).

**O Patrocinador poderá outorgar prêmios adicionais aos Finalistas no Evento Final, cujo contingente e premiação sejam acordados diretamente com os responsáveis pelos prêmios outorgados pela Vans. Se algum acordo(s) for atingido nesse sentido, o Patrocinador irá informar aos representantes autorizados dos Finalistas sobre tal

premiação adicional por escrito antes do Evento Final. A notificação do Patrocinador deverá frisar a quantidade e natureza desses prêmios adicionais, assim como o método utilizado para determinar os Finalista(s) que ganharão esses prêmio(s). Para a inexistência de dúvidas: a conquista/não conquista dos Finalistas de tais prêmio(s), não afeta a classificação final do Finalista no Concurso; e, nada contido no presente Regulamento obriga o patrocinador a outorgar quaisquer outros prêmios além daqueles indicados no presente. Eventual falha do patrocinador em oferecer prêmio(s) adicionais por qualquer razão não irá resultar em qualquer responsabilidade legal.

IV. PRÊMIOS.

- (i) **Prêmios dos Finalistas (4 alunos e 1 representante por escola de ensino médio Finalista).** A Vans será responsável pelas despesas de passagens, estadia e alimentação para o grupo, composto por 4 (quatro) alunos e 1 (um) professor/diretor responsável, de cada escola Finalista, não assumindo os demais custos referentes à viagem. A viagem inclui passagem aérea em classe econômica saindo do aeroporto principal mais próximo da escola de ensino médio (conforme selecionado pela Vans a seu exclusivo critério), acomodações de hotel para (1) noite, transporte terrestre na cidade de São Paulo, cerimônia de boas vindas com as outras escolas de ensino médio Finalistas; e outras atividades selecionadas. Todos os alunos finalistas, caso sejam menores de 18 anos, devem possuir uma autorização escrita e justificada em cartório, pelo representante legal para que possam acompanhar o professor representante durante o evento final. O representante autorizado (em benefício de si mesmo e da escola de ensino médio, e assim como, na mais ampla medida permitida pela lei, do(s) professor(es) da escola de ensino médio e todos os alunos envolvidos na criação dos trabalhos artísticos, e seus pais/representantes legais se tais alunos forem menores em sua jurisdição de residência) entende e concorda que, se a escola de ensino médio Finalista desejar que mais alunos participem do Evento Final além do número de alunos especificados pela Vans como sendo coberto pelos custos da viagem, todos e quaisquer custos incorridos com a participação de tais alunos no Evento Final (conforme entre a Vans e a escola de ensino médio Finalista) devem ser de responsabilidade exclusiva da escola de ensino médio Finalista.
- (ii) **Grande Prêmio.** Doação de R\$10.000,00 (dez mil reais) em materiais artísticos e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em produtos Vans ao Primeiro lugar, vencedor do programa de arte da escola de ensino médio.
- (iii) **Prêmios de Segundo e Terceiro lugares:** Segundo lugar: Doação de R\$4.000,00 (quatro mil reais) em materiais artísticos e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em produtos Vans. Terceiro lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em materiais artísticos e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em produtos Vans.

- (iv) **Prêmio Cultura Local:** Doação de R\$3.000,00 (três mil reais) em produtos Vans para a melhor obra artística sobre o tema Cultura Local.

V. CONDIÇÕES DO PRÊMIO.

- A. **Prêmios para os Finalistas.** Pelo menos 4 (quatro) alunos da Escola de Ensino Médio Finalista devem ser capazes de viajar nas datas de escolha exclusiva da Vans, de modo a atender ao Evento Final; se por qualquer razão, esta condição não puder ser atendida (nem por substitutos e/ou representantes autorizados), a Escola será desclassificada e perderá a condição de Finalista (incluindo a possibilidade de concorrer ao Grande Prêmio), sem direito a remuneração. Nesse caso, a próxima Escola de Ensino Médio mais votada sucessivamente será escolhida como Finalista. A apresentação de todos os documentos necessários para as viagens aéreas dos participantes finalistas serão de responsabilidade da escola. Todos os cinco representantes (pelo menos quatro alunos, e um professor e/ou representante autorizado) das escolas de ensino médio Finalistas devem viajar no mesmo itinerário, conforme definido pela Vans a seu exclusivo critério.
- B. **Geral.** A participação da Escola de Ensino Médio no Concurso e o recebimento de quaisquer prêmios concedidos estão sujeitos às políticas da escola e / ou leis / regulamentos governamentais que regem a sua participação em promoções de terceiros e aceitação de prêmios / recompensas de entidades empresariais. **É AUTORIZADO EXCLUSIVAMENTE AO REPRESENTANTE A RESPONSABILIDADE DE CONFIRMAR VIA INSCRIÇÃO ONLINE QUE A ESCOLA ESTÁ LEGALMENTE AUTORIZADA A PARTICIPAR DO CONCURSO E ACEITAR OS PREMIO RECEBIDOS DE SEU ALUNO VENCEDOR, ENTENDENDO-SE QUE A VANS ESTÁ BASEANDO-SE NA VERDADE EXPRESSA DE TAIS REPRESENTAÇÕES PARA CONVIDAR A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PARA PARTICIPAR DO CONCURSO, E ACEITAR SUA INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO. A VANS NÃO TERÁ RESPONSABILIDADE COM A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (E OS PREMIO OU SEU VALOR CONCEDIDOS PARA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEVEM SER DEVOLVIDOS SOB DEMANDA, CONFORME O CASO), SE ESTA NÃO FOR LEGALMENTE PERMITIDA A PARTICIPAR DE CONCURSOS E / OU ACEITAR PREMIO NA CONDIÇÃO DE VENCEDORA.** Os prêmios estão sujeitos à disponibilidade e outras restrições. Todas as despesas relacionadas ao aceite ou uso dos prêmios que não forem especificadas neste Regulamento, bem como quaisquer impostos sobre os prêmios distribuídos são de exclusiva responsabilidade da escola (ou do seu representante autorizado / aluno / professor / acompanhante)
- C. Não será aceita a transferência do prêmio. Não será aceita substituição do prêmio, exceto a critério da Vans devido à indisponibilidade do prêmio / recompensa por qualquer motivo com a sua troca por componente de valor compatível. Não será permitido a nenhum contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco por dinheiro ou outros produtos Vans.

VI. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

O Representante autorizado (em seu próprio nome e no da escola de ensino médio, bem como, na medida do permitido pela lei, professor do ensino médio e todos os estudantes envolvidos na criação das obras submetidas e seus pais/responsáveis legais, se esses alunos forem menores em sua jurisdição de residência) concorda em cumprir e ser regido por este Regulamento e obedecer as decisões da Vans e dos jurados (conforme o caso), as quais serão finais e vinculativas em todos os seus aspectos e não passíveis de recurso. O Representante autorizado (em seu próprio nome e no da escola de ensino médio, bem como, na medida do permitido pela lei, professor do ensino médio e todos os estudantes envolvidos na criação da obra e seus pais/responsáveis legais, se esses alunos forem menores em sua jurisdição de residência) será obrigado a assinar e entregar uma declaração de elegibilidade, um termo de responsabilidade e uma autorização de publicidade (até onde for legal) dentro de 3 (três) dias da data da notificação do prêmio. O não cumprimento deste requisito ou se a notificação de prêmio for retornada como não entregue, resultará na perda da chance de concorrer como Finalista ao Grande Prêmio (incluindo a possibilidade da escola de ensino médio de concorrer aos Prêmios), bem como eventual Prêmio Finalista adicional que venha a ser ofertado pelo Patrocinador. Cada pessoa Finalista que fizer a viagem para a disputa do Prêmio Final, a ocorrer no Evento Final (se a pessoa for menor de idade em sua jurisdição de residência, seu pai / mãe ou responsável legal) será obrigado a assinar e devolver um termo de responsabilidade e uma autorização de publicidade (até onde for legal) antes da emissão dos documentos e bilhetes de viagem.

A Vans se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de desqualificar qualquer escola se for constatado por qualquer meio ou processo, que as pessoas associadas com tal escola tenham adulterado ou feito tentativa de adulteração em qualquer aspecto da sua inscrição, processo de julgamento ou processo de votação pública ou administração do Concurso ou qualquer site relacionado ao Concurso.

O Representante autorizado (em seu próprio nome e no da escola de ensino médio, bem como, na medida do permitido pela lei, professor do ensino médio e todos os estudantes envolvidos na criação da entrada e seus pais/responsáveis legais, se esses alunos forem menores em sua jurisdição de residência) libera e concorda em isentar a Vans, uma divisão da VF Outdoor, Inc., sua matriz, filiais, subsidiárias, promoção / marketing / agências de relações públicas e os conselheiros, diretores, agentes, acionistas, representantes, funcionários, sucessores e cessionários de qualquer das entidades acima, assim como o Facebook, de toda e qualquer responsabilidade associada (direta ou indiretamente, no todo ou em parte) com a participação do colégio no Concurso ou qualquer atividade relacionada com o Concurso e seu recebimento, aceitação, posse ou uso / abuso de prêmios. O anterior inclui, mas não está limitado a qualquer responsabilidade da Vans em conjunto com a postagem ou a falta de postagem e na implementação da fase de votação pública do Concurso. Ao aceitar os prêmios, até onde permitido pela lei, o Representante autorizado (em seu próprio nome e no da escola de ensino médio, bem como, na medida do permitido pela lei, professor do ensino médio e todos os estudantes envolvidos na criação da obra e seus pais/responsáveis legais, se esses alunos forem menores em sua jurisdição de residência) concede à Vans e seus designados o direito de imprimir, publicar, difundir e utilizar no Brasil e no exterior em qualquer mídia atualmente conhecida ou futuramente desenvolvida, incluindo mas não

limitando a internet, em qualquer tempo, o nome, retrato, imagem, voz, semelhança e informações biográficas sobre a escola de ensino médio e / ou seus alunos (conforme o caso), como notícias e informações e para os efeitos de promoção de publicidade, comércio e sem remuneração adicional e sem revisão, aprovação ou aviso prévio.

A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou uso de qualquer bem, direito ou serviço pelo participante, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/71 e com o artigo 30, do Decreto 70.951/72.

A Vans reserva-se no direito de modificar ou encerrar o concurso a seu exclusivo critério, mediante simples comunicação expressa a seus participantes através de e-mail e redes sociais, sem que isso implique qualquer responsabilidade em relação aos participantes ou a terceiros. Reserva-se também ao direito de modificar o presente regulamento periodicamente e sem aviso prévio, sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes. O participante é responsável por verificar o presente regulamento para manter-se informado sobre eventuais mudanças.

As dúvidas e casos omissos não previstos neste Regulamento, devem ser considerados e decididos exclusivamente pela Vans. A decisão da Vans vinculará às partes e não estará sujeita a qualquer recurso.

Todos os Participantes concordam em executar outros instrumentos a serem oportunamente indicados pela Vans e a fornecer toda e qualquer documentação, pessoal ou não, necessária para sua participação no Concurso.

VII. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.

Nenhuma responsabilidade será assumida pela Vans para inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, irregulares, danificadas, extraviadas ou ilegíveis, ou para qualquer computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletrônico ou Internet, avarias de hardware ou software, falhas, conexões, disponibilidades ou transmissões truncadas ou confusas, prestador de serviços / Internet / Web / uso de acessibilidade net ou disponibilidade, congestionamento ou intervenção humana não autorizada. A Vans não é responsável por danos ou prejuízos aos participantes ou computador de qualquer outra pessoa relacionada ou resultante da participação neste Concurso ou materiais de download / upload / para qualquer site. **Força Maior.** Se por alguma razão, o Concurso (ou qualquer parte dele, incluindo mas não limitando para a fase de votação pública do concurso) não for capaz de correr conforme planejado, em virtude de infecção por vírus de computador, defeitos, alterações, intervenções não autorizadas, fraude, falhas técnicas, incêndio, inundação, tempestade ou outro cataclismo natural, motim, greve, comoção civil, regulamentação governamental ou quaisquer outras causas além do controle da Vans, que, na opinião exclusiva da Vans, corromper ou afetar a administração, segurança, imparcialidade, integridade ou a conduta correta do Concurso (ou qualquer parte dele), a Vans se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, cancelar, terminar, modificar ou suspender o Concurso e realizar o julgamento e selecionar as escolas secundárias premiadas para os Prêmios Finalistas de uma forma

que seja justa, equitativa e de acordo com o presente Regulamento, conforme determinado pela Vans a seu exclusivo critério. O aviso de tal ação será publicado pela Vans no site www.vans.com.br/customculture.

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a Vans não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou força maior, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso e/ou qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, eximindo-se assim, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

A coleta e utilização de informações pessoais é regida pela Política de Privacidade da Vans. Os participantes compreendem e concordam que as marcas promotoras do concurso podem acessar, registrar e divulgar as suas informações pessoais e de autoria das obras, caso solicitado por força da lei ou quando acreditar ser de boa fé que tal acesso, registro ou divulgação é realmente necessário para atender a um processo legal ou proteger os direitos, a propriedade e/ou a segurança da Vans, participantes ou do público em geral.

VIII. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS/LEI APLICÁVEL.

Na máxima extensão permitida pela lei, o Representante autorizado (em seu próprio nome e no da escola de ensino médio, bem como, na medida do permitido pela lei, professor do ensino médio e todos os estudantes envolvidos na criação da obra e seus pais/responsáveis legais, se esses alunos forem menores em sua jurisdição de residência) concorda com: (a) qualquer demanda judicial em direito ou em equidade do Participante decorrente ou relacionada a este Regulamento ou a este Concurso serão submetidas exclusivamente a jurisdição do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja; (b) quaisquer reclamações / julgamentos / prêmios serão limitados aos custos reais de desembolso incorridos (se houver), mas NÃO as taxas ou danos de qualquer natureza (incluindo mas não limitando a danos compensatórios, punitivos, incidentais ou emergentes).

IX. NÃO DISPENSA/EXECUTABILIDADE.

O fracasso da Vans para fazer valer seus direitos conforme estabelecido neste documento não constitui uma renúncia a tais direitos. No caso em que um tribunal de jurisdição competente decida que uma disposição destas Regras Oficiais é inválida, ilegal ou inexecutável, tal disposição deverá ser substituída por uma disposição substituta que mais se aproxime da intenção subjacente da Vans, e, a nulidade / ilegalidade / inexecutabilidade de uma única cláusula não afetará a validade, legalidade ou aplicabilidade do restante destas Regras Oficiais.

X. DECLARAÇÃO FINAL

Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, não tendo nada a opor com relação ao mesmo.

O Participante que aceitar este regulamento, estará autorizando a utilização de seu nome, voz e imagem relacionadas ao concurso, concordando com a licença dos seus direitos da personalidade, e a cessão total dos direitos autorais

patrimoniais sobre sua criação artística, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, por tempo indeterminado, sem qualquer ônus para a Vans.

ANEXO “A”

CONCURSO REGIONAL (A região aplicável será determinada pelo CEP do endereço do campus do ensino médio)

Região Norte

**Acre
Amapá
Amazonas
Pará
Tocantins
Rondônia
Roraima**

Região Centro-Oeste

**Distrito Federal
Goiás
Mato Grosso
Mato Grosso do Sul**

Região Nordeste

**Alagoas
Bahia
Ceará
Paraíba
Pernambuco
Piauí
Maranhão
Rio Grande do Norte
Sergipe**

Região Sudeste

**Espírito Santo
Minas Gerais
Rio de Janeiro
São Paulo**

Região Sul

**Paraná
Rio Grande do Sul
Santa Catarina**